

PORTARIA Nº 90, de 20 de Agosto de 2014.

**“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 118/2013, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Conceição Profeta Calmon.”**

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº 2013.04.00053P, documentos e despachos;

*Considerando* que a servidora **Maria Conceição Profeta Calmon** foi aposentada através da Portaria nº 118, de 30/09/2013, expedida nos autos do processo nº 2013.04.00053P (fl. 56);

*Considerando* que submetido a apreciação da 7ª Controladoria do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório (fls. 70/72);

*Considerando* que a fundamentação legal do ato de concessão da aposentadoria foi baseada equivocadamente;

## RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a fundamentação legal da Portaria nº. 118, de 30/09/2013, publicada no D.O.E de 01/10/2013, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora/segurada **Maria Conceição Profeta Calmon**, matrícula nº 201:

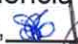

### Onde se lê:


*“(…) com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a previdência municipal, c/c Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003.”*

### Leia-se:

*“(…) com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Artigo 3º, incisos I, II, III, da E.C. nº 47/2005, até posterior deliberação”.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revoga em especial a Portaria nº 33, de 15/04/2014, publicada no D.O.E de 22/04/2014, as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 20(vinte) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
**Ademair Pereira Lima Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 392/12 – Matrícula 5188